

Decreto Nº 301 - de 19 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 38.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95